



LEI Nº 2.019, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Denomina José Ribamar Filho a Areninha no Distrito de Nova Fátima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Areninha localizada no Distrito de Nova Fátima fica denominada **JOSÉ RIBAMAR FILHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras, 17 de junho de 2024.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior
Prefeito Municipal